



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Casa Civil
 Coordenação de Informação, Legislação e
 Documentação - CASACIVIL/GAB
 /APG/CILED

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão/Entidade: Casa Civil	Unidade/Setor Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios		Nº da Listagem 010		Nº da Folha 001
Código ou Nº do Item	Assunto / Série	Data-limite	Unidade de Arquivamento		Observações / Justificativa
			Quantidade	Especificação	
04.01.01.01	Contratos	1990-1999	02	Caixa Arquivo	Nº 08/1995- Serviço de Administração de Alimentos Nº 01/1996 e 16/1990- Serviço de Telecomunicação e Informática Nº 02/1996- Serviço de Refrigeração de Alimentos Nº 01 e 02/1999- Correios
04.01.01.07	Processos de Licitação Inexigibilidade	1996	02	Caixa Arquivo	Processos nsº 0100960073671, 0100960028958
Assinatura do Responsável pela Seleção	Assinatura do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivos		Assinatura da Autoridade competente do Órgão Produtor		



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Galvao Bandeira, Coordenador II**, em 29/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Andrea Brito Nascimento Santos, Assessor Especial**, em 03/08/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Litza Guimarães Lopes, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 12/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00033603575** e o código CRC **93D6BFDB**.

Referência: Processo nº 014.1519.2021.0002386-09

SEI nº 00033603575